



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 20250401001

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Pacatuba e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.2025.0320000280, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 20250401001.

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE**

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR   | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA              |
|--------------------|--|--------|-------------|------------------------|
| 06.048.318/0001-29 | ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA                                      | SIM    | 97.695,00   | 20/05/2025<br>13:29:35 |
| 40.177.890/0001-26 | MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | SIM    | 96.000,00   | 23/05/2025<br>09:22:33 |
| 41.766.364/0001-64 | YML SERVICOS   | SIM    | 84.000,00   | 23/05/2025<br>14:33:07 |
| 11.282.947/0001-59 | Paulo Nagel Diniz Vieira   | NÃO    | 97.695,00   | 28/05/2025<br>15:04:19 |
| 35.823.985/0001-30 | R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI  | SIM    | 97.695,00   | 29/05/2025<br>16:19:21 |
| 07.036.370/0001-28 | ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA                                   | SIM    | 97.695,00   | 29/05/2025<br>16:35:45 |
| 08.027.003/0001-20 | GSM CENTER LTDA  | SIM    | 97.695,00   | 29/05/2025<br>17:23:54 |
| 11.132.053/0001-82 | AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME   | SIM    | 97.200,00   | 29/05/2025<br>17:30:38 |
| 41.894.038/0001-32 | C2X ASSESSORIA, PROJETOS E   | SIM    | 72.000,00   | 30/05/2025             |

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br) Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA



Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR   | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | V. LOTE (R\$) | DATA/HORA           |
|--------------------|--|--------------|------------------------|---------------|---------------------|
| 06.048.318/0001-29 | ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA                                      | NÃO          | SIM                    | 97.695,00     | 20/05/2025 13:29:35 |
| 41.766.364/0001-64 | YML SERVIÇOS   | SIM          | SIM                    | 84.000,00     | 23/05/2025 14:33:07 |
| 07.036.370/0001-28 | ASP - CONSULTORIA, ARQUITOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA                                   | NÃO          | SIM                    | 97.695,00     | 29/05/2025 16:35:45 |
| 41.894.038/0001-32 | C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA                              | NÃO          | SIM                    | 72.000,00     | 30/05/2025 01:10:16 |
| 08.027.003/0001-20 | GSM CENTER LTDA  | SIM          | SIM                    | 97.695,00     | 29/05/2025 17:23:54 |
| 11.282.947/0001-59 | Paulo Nagel Diniz Vieira   | NÃO          | NÃO                    | 97.695,00     | 28/05/2025 15:04:19 |
| 11.132.053/0001-82 | AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME   | SIM          | SIM                    | 97.200,00     | 29/05/2025 17:30:38 |
| 35.823.985/0001-30 | R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI  | NÃO          | SIM                    | 97.695,00     | 29/05/2025 16:19:21 |
| 40.177.890/0001-26 | MULTI SERVICES SOFTWARE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA | NÃO          | SIM                    | 96.000,00     | 23/05/2025 09:22:33 |

**LANCES**

| EVENTO           | OBSERVAÇÕES      | CNPJ/CPF           | VALOR       | DATA/HORA           |
|------------------|------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| Inicio           | Item aberto      |                    |             | 30/05/2025 09:19:41 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.132.053/0001-82 | 97.000,0000 | 30/05/2025 09:20:07 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.132.053/0001-82 | 71.900,0000 | 30/05/2025 09:20:31 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 97.500,0000 | 30/05/2025 09:20:45 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.282.947/0001-59 | 90.000,0000 | 30/05/2025 09:21:07 |
| Lance registrado | Lance registrado | 08.027.003/0001-20 | 71.890,0000 | 30/05/2025          |

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br) Email: [camaramunicipaldepacatuba@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com)

E-mail Institucional [contato@cmpacatuba.ce.gov.br](mailto:contato@cmpacatuba.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



|                  |                  |                    |             | 09:21:16               |
|------------------|------------------|--------------------|-------------|------------------------|
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 95.000,0000 | 30/05/2025<br>09:21:27 |
| Lance registrado | Lance registrado | 40.177.890/0001-26 | 71.500,0000 | 30/05/2025<br>09:21:44 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 92.000,0000 | 30/05/2025<br>09:21:48 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 91.000,0000 | 30/05/2025<br>09:22:17 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 89.000,0000 | 30/05/2025<br>09:23:01 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 88.500,0000 | 30/05/2025<br>09:23:20 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 87.000,0000 | 30/05/2025<br>09:23:41 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.132.053/0001-82 | 71.450,0000 | 30/05/2025<br>09:23:56 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 85.000,0000 | 30/05/2025<br>09:23:57 |
| Lance registrado | Lance registrado | 40.177.890/0001-26 | 71.000,0000 | 30/05/2025<br>09:24:09 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 83.500,0000 | 30/05/2025<br>09:24:34 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 83.400,0000 | 30/05/2025<br>09:24:50 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 83.200,0000 | 30/05/2025<br>09:25:16 |
| Lance registrado | Lance registrado | 35.823.985/0001-30 | 77.000,0000 | 30/05/2025<br>09:25:55 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 83.100,0000 | 30/05/2025<br>09:26:05 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.132.053/0001-82 | 70.800,0000 | 30/05/2025<br>09:26:17 |
| Lance registrado | Lance registrado | 40.177.890/0001-26 | 70.500,0000 | 30/05/2025<br>09:26:36 |
| Lance registrado | Lance registrado | 07.036.370/0001-28 | 83.000,0000 | 30/05/2025<br>09:26:48 |
| Lance registrado | Lance registrado | 35.823.985/0001-30 | 75.000,0000 | 30/05/2025<br>09:27:04 |
| Lance registrado | Lance registrado | 08.027.003/0001-20 | 70.510,0000 | 30/05/2025<br>09:28:23 |
| Lance registrado | Lance registrado | 06.048.318/0001-29 | 80.000,0000 | 30/05/2025<br>09:29:30 |
| Lance registrado | Lance registrado | 35.823.985/0001-30 | 71.100,0000 | 30/05/2025<br>09:29:42 |
| Lance registrado | Lance registrado | 11.132.053/0001-82 | 70.440,0000 | 30/05/2025             |

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br) Email: [camaramunicipaldepacatuba@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com)

E-mail Institucional [contato@cmpacatuba.ce.gov.br](mailto:contato@cmpacatuba.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



|                      |   |                    |             |                        |
|----------------------|---|--------------------|-------------|------------------------|
|                      |   |                    |             | 09:31:33               |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 08.027.003/0001-20 | 70.490,0000 | 30/05/2025<br>09:31:36 |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 35.823.983/0001-30 | 71.050,0000 | 30/05/2025<br>09:32:06 |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 35.823.985/0001-30 | 70.750,0000 | 30/05/2025<br>09:34:05 |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 40.177.890/0001-26 | 70.000,0000 | 30/05/2025<br>09:35:23 |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 06.048.318/0001-29 | 69.990,0000 | 30/05/2025<br>09:37:14 |
| Lance registrado     | Lance registrado  | 11.132.053/0001-82 | 69.800,0000 | 30/05/2025<br>09:37:25 |
| Encerramento         | Item encerrado  |                    |             | 30/05/2025<br>09:39:25 |
| Encerramento         | Encerrada a fase de lances  |                    |             | 30/05/2025<br>09:47:01 |
| Desclassificação     | O participante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF N° 11.132.053/0001-82, R\$ 69.800,00 foi desclassificado. Motivo: O Licitante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, foi declarado desclassificado pela não apresentação da garantia da proposta, tudo nos termos do Item 7 do Edital de Pregão Eletrônico supracitado. |                    |             | 30/05/2025<br>10:37:30 |
| Convocação           | Participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29, foi convocada.  |                    |             | 30/05/2025<br>11:00:28 |
| Negociação iniciado  | Aberta negociação com participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29  |                    |             | 30/05/2025<br>11:17:55 |
| Negociação encerrada | Finalizando negociação com participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29, sem registro de lances.  |                    |             | 30/05/2025<br>11:50:08 |
| Proposta aceita      | Proposta aceita para a participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)  |                    |             | 30/05/2025<br>13:55:15 |
| Habilitado           | Habilitada a participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29   |                    |             | 05/06/2025<br>10:03:59 |
| Declarado vencedor   | Declarado vencedor a participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29, no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)  |                    |             | 05/06/2025<br>10:05:08 |

**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

| Evento                   | Observação   | Data/Hora           |
|--------------------------|--|---------------------|
| Declarado vencedor       | Declarado vencedor a participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29  | 05/06/2025 10:05:08 |
| Contrarrazão apresentada | Apresentada contrarrazão pelo participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 06.048.318/0001-29.  | 17/06/2025 19:05:45 |
| Recurso manifestado      | GSM CENTER LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 08.027.003/0001-20: apresento aqui a manifestação de recurso:1. O Atestado apresentado não o período os serviços foram oferecidos;2. O atestado apresentado não comprova a compatibilidade no quantitativo dos serviços, uma vez que, o objeto licitado é para o período de estimado de 12 (doze) meses e como | 05/06/2025 10:07:45 |

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: [www.cmpacatuba.ce.gov.br](http://www.cmpacatuba.ce.gov.br) Email:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**



|                     |  |                     |
|---------------------|--|---------------------|
|                     | <p>possibilidade de prorrogação; 3. Não apresentou os diplomas da equipe técnica listados na declaração;</p> <p>4.</p> <p> Não apresentou a declaração assinada pelos profissionais, apresentando a declaração tão somente assinada pela licitante;</p>  |                     |
| Recurso acolhido    | Manifestação de recurso acolhida para o participante GSM CENTER LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.027.003/0001-20, com início do prazo para apresentação de recurso em 10/06/2025 às 09:31 horas e prazo final em 13/06/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 18/06/2025 às 23:59 horas. Motivo: Cumprido os requisitos de admissibilidade, deferido.                                      | 10/06/2025 09:31:43 |
| Recurso manifestado | ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.036.370/0001-28: manifesto interesse   | 05/06/2025 10:12:19 |
| Recurso acolhido    | Manifestação de recurso acolhida para o participante ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.036.370/0001-28, com início do prazo para apresentação de recurso em 10/06/2025 às 09:31 horas e prazo final em 13/06/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 18/06/2025 às 23:59 horas. Motivo: Cumprido os requisitos de admissibilidade, deferido. | 10/06/2025 09:31:52 |
| Recurso apresentado | Apresentado recurso interposto pelo participante ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.036.370/0001-28.  | 10/06/2025 18:34:46 |

## DEMAIS MENSAGENS - CHAT



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



|              |                     |   |
|--------------|---------------------|---|
|              |                     | SERVICOS LTDA foi iniciada.   |
| Pregoeiro(a) | 30/05/2025 11:20:30 | Sr. Licitante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, considerando a busca da obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, solicitamos contraproposta ao valor ofertado.  |
| Fornecedor   | 30/05/2025 11:22:53 | Senhor Pregoeiro/Agente de contratação, já estamos no limite de nosso valor comercial.  |
| Sistema      | 30/05/2025 11:50:08 | Fase de negociação do(s) com a participante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA foi finalizada.   |
| Pregoeiro(a) | 30/05/2025 13:56:03 | Na análise da proposta da licitante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, a mesma foi declarada classificada.  |
| Pregoeiro(a) | 30/05/2025 14:00:52 | Conforme disposições do instrumento convocatório, fica a licitante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA convocada para a realização da prova de conceito do sistema necessário ao objeto da presente contratação, na data de 03.06.2025, às 09horas, na sede da Câmara Municipal.  |
| Pregoeiro(a) | 30/05/2025 14:02:19 | Dante ao horário, suspendemos a sessão, e retomamos a sessão dia 04.06.2025, às 9horas. Boa tarde a todos.  |
| Fornecedor   | 30/05/2025 14:06:11 | Confirmado senhor Pregoeiro, fica confirmado nossa presença, estaremos apresentando dia 03.06.2025, às 09horas, na sede da Câmara Municipal.  |
| Pregoeiro(a) | 04/06/2025 09:04:59 | Bom dia a todos, retomamos a sessão.  |
| Fornecedor   | 04/06/2025 09:07:02 | bom dia!  |
| Pregoeiro(a) | 04/06/2025 09:16:23 | Na data de 03.06.2025, conforme informado, fora realizado a prova de conceito do sistema necessário a realização dos serviços, objeto da presente contratação, sendo a licitante ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA declarada classificada, cumprido as exigências contidas no Anexo I e V do Edital. Essa é a informação. |
| Fornecedor   | 04/06/2025 09:25:50 | sr pregoeiro(a), gostaria que fosse apresentado os requisitos dos sistemas que foram submetidos a prova e quais deles foram tiveram aprovação e quais não. tal solicitação é grande valia pois sempre buscamos atender as necessidades do mercado.  |
| Pregoeiro(a) | 04/06/2025 09:34:57 | Os quesitos constam no anexo V do Edital.   |
| Pregoeiro(a) | 04/06/2025 09:35:25 | observadas as demais condições no Anexo I do Edital.  |
| Pregoeiro(a) | 04/06/2025 13:49:12 | Por conta do horário de expediente, suspendemos a sessão, e retornamos amanhã, dia 05.06.2025, às 9horas. Boa tarde a todos.  |
| Fornecedor   | 04/06/2025 13:59:43 | boa tarde   |
| Fornecedor   | 04/06/2025 14:00:12 | tenho umas observações a ponderar o sobre a habilitação da empresa classificada.  |
| Pregoeiro(a) | 05/06/2025 09:12:42 | Bom dia a todos, retomamos a sessão.  |
| Pregoeiro(a) | 05/06/2025 09:14:22 | GSM, esclarecimentos, mantida as cordialidades, é manifestamente legal, entretanto, mesmo havendo manifestações agora, somente poderão serem apreciadas no momento oportuno, nos termos da legislação vigente.  |
| Fornecedor   | 05/06/2025 09:19:54 | Bom dia,  |
| Pregoeiro(a) | 05/06/2025 10:04:55 | Analizado os documentos de habilitação, a empresa ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA fora declarada habilitada.  |
| Fornecedor   | 05/06/2025 10:07:45 | Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante GSM CENTER LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 08.027.003/0001-20 foi enviada a(o) pregoeiro(a).  |
| Fornecedor   | 05/06/2025 10:12:19 | Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.036.370/0001-28 foi enviada a(o) pregoeiro(a).   |
| Pregoeiro(a) | 05/06/2025 11:01:58 | Apresentada as intenções de recurso, fica o processo suspenso obedecidos os prazos legais da fase recursal. Bom dia a todos.  |



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA



|            |                     |   |
|------------|---------------------|---|
| Fornecedor | 18/06/2025 12:20:44 | Bom dia! Senhor pregoeiro, qual o dia o senhor abriu o prazo para apresentar contratações?  |
| Fornecedor | 24/06/2025 15:01:01 | Porque pelo que entendi começou dia 05 as intenções de recurso, encerrava dia 10 os recursos e as contratações seriam até dia 13/06 não? Estou com essa dúvida, pois a participante ADPRES enviou dia 17/06, está realmente dentro do prazo?  |
| Fornecedor | 24/06/2025 15:02:12 | corrigindo acima, iniciou dia 05 as manifestações de recurso***   |
| Fornecedor | 25/06/2025 14:18:44 | Senhor Pregoeiro, conforme a plataforma, as datas aparecem assim:<br>Data do acolhimento: 10/06/2025 - - ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE<br>Prazo apresentação: 13/06/2025 - Prazo final para apresentação do recurso<br>Contratação: 17/06/2025 19:05 - ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA<br>Prazo contratação: 18/06/2025 - Prazo final para apresentação das contratações. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Fátima Débora T. Mariano Sombra*  
Fátima Débora Tavares Mariano Sombra

EQUIPE DE APOIO

*Rosângela Elias Furtado*  
Rosângela Elias Furtado

EQUIPE DE APOIO

*Amanda Lima*  
Amanda Kelly Da Silva Lima  
PREGOEIRO(A)



## NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.2025.0320000280

### 1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

### 2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandado é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às VINTE HORAS E QUARENTA E DOIS MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

### 3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo émeticamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita



aderência aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

#### 4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado emeticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR ESTIMADO | VALOR PROPOSTO | DESÁGIO % | VALOR ECONOMIZADO |
|------|--|----------------|----------------|-----------|-------------------|
| 2    | SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE | 8.141,25       | 5.832,50       | 28,36     | 27.705,00         |





### 5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

| POSIÇÃO           | FORNECEDOR  | DESÁGIO % | VALOR ECONOMIZADO |
|-------------------|---|-----------|-------------------|
| 1º                | ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 28,36     | 27.705,00         |
| Total economizado |   |           | 27.705,00         |

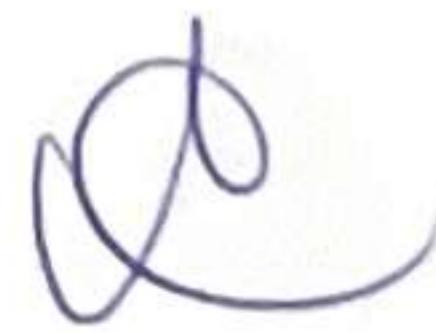
Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

### 6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do





órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

## 7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

PACATUBA/CE, 04 DE JUNHO DE 2025





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Amanda Lima

Amanda Kelly Da Silva Lima  
PREGOEIRO(A)



Q